



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 139/2023

Altera integrante do Grupo Técnico Municipal - GTM para operacionalizar as ações do Programa Primeira Infância Melhor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 12.544, de 03 de julho de 2006, modificada pela Lei Estadual nº 14.594, de 28 de agosto de 2014, altera a integrante do Grupo Técnico Municipal – GTM para operacionalizar as ações do Programa Primeira Infância Melhor, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a ser a servidora Fernanda Tres, Psicóloga, matrícula nº 2415.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-01-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-01-2023 a 14-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-01-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz